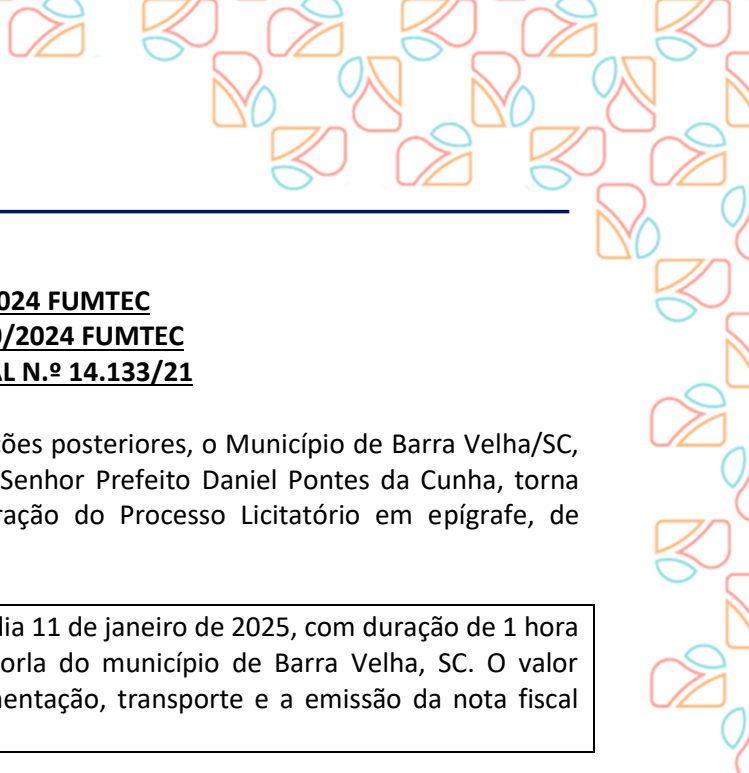




EDITAL
PROCESSO N.º 038/2024 FUMTEC
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024 FUMTEC
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Apresentação artística do cantor Vitor Kley no dia 11 de janeiro de 2025, com duração de 1 hora e 15 minutos, compondo a programação de verão da orla do município de Barra Velha, SC. O valor contratado inclui os custos de cachê, hospedagem, alimentação, transporte e a emissão da nota fiscal correspondente.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

EMPRESA – A empresa **A BOLHA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.534.734/0001-06, com sede a Rua Justiniano Neves, 226 APT 1601 EDIF cond. Maria Raquel Bairro: Pioneiros, CEP: 88.331-020, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundação Municipal de Turismo, Esportes e Cultura - FUMTEC

Unidade: 002 - Departamento de Turismo – FUMTEC

Referência: 313

JUSTIFICATIVA - Trata-se da apresentação artística musical "Vitor Kley", que aconteceu no dia 11 de janeiro de 2025, na Praia Central de Barra Velha, incluindo os custos de cachê, hospedagem, alimentação, transporte e nota fiscal.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Barra Velha, 27 de novembro de 2024.

JOÃO ANTONIO VICENTE
CPF/MF 077.871.349-09
Presidente da FUMTEC